



Academia de Letras do Brasil – Seccional Bragança-Pará

Endereço Provisório: Rua Dr. Roberto, 856 – Bairro do Cereja
CNPJ: 19.364.854/0001-85 Inscrição Estadual nº 15.433.666-1
Telefones: (91) 3425-1106 / (91) 99987-2687

EDITAL Nº 001/2022

Edital para preenchimento da Cadeira nº 07 e formação de Cadastro Reserva da Academia de Letras do Brasil – Seccional Bragança/PA.

Art. 1º. A Academia de Letras do Brasil – Seccional Bragança/PA declara a vacância da Cadeira de nº 07 e convoca a sociedade para se submeterem ao Processo Seletivo de escolha de novos membros que comporão os quadros efetivos da instituição.

Parágrafo Único: O Cadastro Reserva será usado somente nos casos em que seja declarada vacância de cadeira por meio de procedimento administrativo interno, no prazo de 01 ano, prorrogável por igual período por decisão da Assembleia Geral.

Art. 2º. Os interessados em se inscrever devem residir no município de Bragança/PA ou em qualquer lugar no Estado do Pará, desde que tenha relação com a cidade, além de entregar os seguintes documentos:

- I** – Requerimento individual (Anexo);
- II** – Cópia de Identidade (pode ser entregue apenas depois de aprovado o nome para a vaga);
- III** – Cópia de CPF (pode ser entregue apenas depois de aprovado o nome para a vaga);
- IV** – Foto 3 X 4;
- V** – Certidões de Antecedentes Criminais, se possível;
- VI** – Autobiografia
- VII** – Comprovação de atividades artísticas, literárias, culturais e/ou sociais.

§1º - Os documentos deverão ser entregues via e-mail (luishenriquebritof@hotmail.com) ou no Escritório de Advocacia Dr. Henrique Brito (Trav. Cônego Miguel, nº 360, Centro, Bragança/PA, CEP: 68.600-000 – ao lado do Fórum) até o dia 30/04/2021.

§3º - As dúvidas deverão ser supridas via *whatsapp* da presidência (91) 99987-2687.

Art. 3º. O processo de escolha será composto das seguintes fases:

- I** – Entrega da documentação arrolada no art. 2º;
- II** – Homologação das inscrições;
- III** – Indicação de Relator para cada inscrito, o qual confeccionará um Parecer sobre cada caso para deliberação do plenário da ALB;
- IV** – Entrevista pessoal em dia e horário previamente agendados com a Comissão de Relatores;



Academia de Letras do Brasil – Seccional Bragança-Pará

Endereço Provisório: Rua Dr. Roberto, 856 – Bairro do Cereja
CNPJ: 19.364.854/0001-85 Inscrição Estadual nº 15.433.666-1
Telefones: (91) 3425-1106 / (91) 99987-2687

V – Assembleia Geral com todos os membros da ALB para análise do Parecer e deliberação acerca de cada vaga a ser preenchida e formação de cadastro reserva;

VI – Publicação do Resultado Final;

Art. 4º. A Comissão de Análise de Admissão de Novos Membros será presidida pelo Presidente da Instituição e formada pelos seguintes membros da Diretoria:

I – Luis Henrique Brito – Presidente; II – José Ribamar Oliveira – Representante da ALB Nacional e; III – Carlos Roberto Amorim – Representante da Embaixada da ALB no Estado do Pará; IV – Evandro Mesquita – Secretária; V – Maria José Reis; VI – Margarida Mendonça.

Parágrafo Único: A Comissão reunir-se-á para realizar entrevista pessoal com os inscritos, a ser gravada, e, posteriormente, apresentará seu Parecer para deliberação pelo Plenário da ALB.

Art. 5º. Para a elaboração do Parecer e Votação de escolha dos(as) novos(as) acadêmicos(as) pelo Plenário da ALB serão considerados os fatores intelectuais, literários e éticos.

Art. 6º. Na Assembleia Geral de escolha, o presidente concederá a palavra ao relator e este lerá seu parecer acerca de cada uma das candidaturas e, em seguida a cada parecer, os membros da instituição poderão comentar acerca da candidatura de forma favorável ou contrária a aprovação.

Art. 7º. No momento da votação, o presidente disponibilizará a lista completa dos inscritos e, em seguida, cada acadêmico dirá em quem vota para preencher a 1ª vaga, assim, alcançando-se a maioria dos votos, este será o eleito para aquela cadeira, sendo publicado o resultado, abre-se a votação para o preenchimento das vagas para a formação de cadastro reserva.

Parágrafo Único: Não alcançando a maioria absoluta dos votos, os dois candidatos mais votados, serão conduzidos a votação em segundo turno para a escolha final.

Art. 8º. A posse Acadêmica será realizada na Sessão Solene em data a ser divulgada pela Instituição.

Bragança/PA, 26 de janeiro de 2021.

Luis Henrique Brito
Presidente da Academia de Letras do Brasil Seccional Bragança/PA



Academia de Letras do Brasil – Seccional Bragança-Pará

Endereço Provisório: Rua Dr. Roberto, 856 – Bairro do Cereja
CNPJ: 19.364.854/0001-85 Inscrição Estadual nº 15.433.666-1
Telefones: (91) 3425-1106 / (91) 99987-2687

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	30/04/2022
Período de Inscrição	04/02/2022 a 30/04/2022
Homologação das Inscrições e distribuição ao Relator	03/05/2022
Entrevista Pessoal	Entre 09 e 20/05/2022
Assembleia Geral de escolha dos novos membros	25/05/2022
Resultado	Após o dia 25/05/2022
Posse	Data a ser designada

* A entrevista pessoal com os candidatos às vagas ocorrerá em dia e horário a ser confirmado, no Escritório de Advocacia Dr. Henrique Brito (Trav. Cônego Miguel, nº 360, Cetro, Bragança/PA, CEP: 68.600-000 – ao lado do Fórum).

Luís Henrique Brito
Presidente da Academia de Letras do Brasil
Seccional Bragança/PA

Ficha de Inscrição



FOTO

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

SUGESTÃO DE 3 PATRONOS: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

LOCAL DE NASCIMENTO _____ ESTADO: _____

ESTADO CIVIL _____ CONJUGÊ _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ CEP _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

E-MAIL : _____ TELEFONE/WHATSAPP: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (ESPECIFICAR GRAU, INSTITUIÇÃO, E DATA DE FORMAÇÃO):

PROFISSÃO: _____

LOCAL DE ATUAÇÃO: _____

PRODUÇÃO INTELECTUAL, POLÍTICA, CIENTÍFICA E CULTURAL (INDICAR OBRAS, LIVROS, DISCOS,
PROGRAMAS, PROJETOS E OUTROS MEIOS – COM OS RESPECTIVOS
TÍTULOS/DURAÇÃO/RESPONSÁVEL/LINKS):

**Requeiro minha inscrição para concorrer aos quadros efetivos desta Seccional da
Academia de Letras do Brasil.**

Bragança/PA, ____/____/____.

Candidato(a)

